

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “JOSÉ MARTINS DE BARROS”

Creche Menino Jesus – CNPJ: 44.948.552/0001-00

Av. Francisco Faggioni, 109 – Fone (16) 3761 –2788 – 14300-000 – BATATAIS – SP

Utilidade Pública Lei Municipal nº 935 – 25/10/1973 – Lei Estadual nº 1826 – 07/11/1978 – Lei Federal nº 91.108 – 12/03/1985

ATIVIDADES PEDAGÓGICAS EM CASA

Professora: Luana Cristina da Silva

Turma: Maternal II B

Data: 23/09/2020

Título da Atividade: Mural dos deveres

Objetivos de desenvolvimento:

- Demonstrar imagem positiva de si e confiança em sua capacidade para enfrentar dificuldades e desafios (EI02EO02);
- Expressar ideias, desejos e sentimentos sobre suas vivências, por meio da linguagem oral e escrita (escrita espontânea), de fotos, desenhos e outras formas de expressão.(EI03EF01);
- Desenvolver progressivamente as habilidades manuais, adquirindo controle para desenhar, pintar, rasgar, folhear, entre outros.(EI02CG05);
- Utilizar materiais variados com possibilidades de manipulação (argila, massa de modelar), explorando cores, texturas, superfícies, planos, formas e volumes ao criar objetos tridimensionais. (EI02TS02).

Resumo:

As crianças, desde o nascimento, precisam de atenção, carinho e ensinamento. Elas tem vários direitos assegurados por lei e, a elas, devemos ensinar os deveres para que cresçam com responsabilidade e bom comportamento.

Por isso nesta atividade a criança junto com membro da família irá construir um mural de deveres. Como: Respeitar todas as pessoas, ser amigo, colaborar com atividades da casa e da escola, estudar, respeitar regras, ter higiene, ser bondoso, saber ouvir, ter atitudes positivas, ser amável.

Preparação:

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “JOSÉ MARTINS DE BARROS”

Creche Menino Jesus – CNPJ: 44.948.552/0001-00

Av. Francisco Faggioni, 109 – Fone (16) 3761 –2788 – 14300-000 – BATATAIS – SP

Utilidade Pública Lei Municipal nº 935 – 25/10/1973 – Lei Estadual nº 1826 – 07/11/1978 – Lei Federal nº 91.108 – 12/03/1985

Materiais:

Folha sulfite, canetinha, giz cera, lápis de cor ou outro material que tenha em casa.

Espaços:

Sala, quarto, cozinha qualquer lugar que tenha uma mesa para colorir o desenho. Esse espaço deverá acolher a criança com aconchego e segurança, proporcionando possibilidades de movimentos amplos e expressivos.

Tempo Sugerido:

Aproximadamente 40 minutos, mas este tempo pode ser alterado de acordo com a curiosidade e o envolvimento da criança.

Registro da atividade:

Registre em fotografias e/ou vídeos, ou atividades para documentação e envie para o nosso grupo do WhatsApp. Este material servirá para a garantia do acompanhamento pedagógico.

Observe atentamente:

Se a criança conhece algum dever? Se ela conseguiu elaborar perguntas diante do que foi apresentado a ela? Se ela conhece as cores? Quais as ações e reações da criança diante de tudo o que está sendo proposto? Demonstrou-se compreender com facilidade e clareza os comandos dados a ela? Se ela demonstra dificuldade ou facilidade na coordenação motora fina e grossa?

O que fazer durante?

1. Organize o espaço para ser realizado a atividade.
2. Realize uma conversa explicando para criança o que dever.
3. Proponha que façam sugestões para que façamos pequenas coisas que tornam nosso dia a dia melhor
4. Como: Agradecer as pessoas sempre que nos fizerem algo de bom;
Ajudar pessoas idosas;

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “JOSÉ MARTINS DE BARROS”

Creche Menino Jesus – CNPJ: 44.948.552/0001-00

Av. Francisco Faggioni, 109 – Fone (16) 3761 –2788 – 14300-000 – BATATAIS – SP

Utilidade Pública Lei Municipal nº 935 – 25/10/1973 – Lei Estadual nº 1826 – 07/11/1978 – Lei Federal nº 91.108 – 12/03/1985

Colaborar com a atividade de casa;

Fazer os deveres escolares;

Ter bom hábitos de higiene como tomar banho, escovar os dentes, lavar as mãos etc;

Respeitar pessoas mais velhas, pai e mãe.

5. Não pegue na mão da criança na hora de colorir o desenho, é muito importante que ela se expresse livremente através do desenho.

6. Cole na parede os dever para expor a atividade e que todos possam conhecer.

Link importante:

Site da Associação Beneficente “José Martins de Barros” disponível em:

<http://www.crechemeninojesus.com.br/pagina/atividades-remotas>

BNCC: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/abase/>



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “JOSÉ MARTINS DE BARROS”

Creche Menino Jesus – CNPJ: 44.948.552/0001-00

Av. Francisco Faggioni, 109 – Fone (16) 3761 –2788 – 14300-000 – BATATAIS – SP

Utilidade Pública Lei Municipal nº 935 – 25/10/1973 – Lei Estadual nº 1826 – 07/11/1978 – Lei Federal nº 91.108 – 12/03/1985



Atenção!!!

E não se esqueça dos hábitos de higiene neste período de Corona Vírus!

